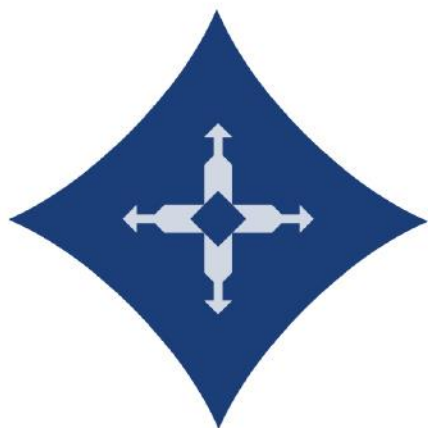




Carteira de Projetos

Plano Estratégico

PGDF 2020-2025

Revisado, em 6/3/2025, com base determinação do Conselho Interno de Governança – CIG
no REC-PEI-PGDF Ciclo 2023-2024



Mapa de Projeto

Nome do Projeto: Precatório Rápido

Áreas Envolvidas: PGCONT, CAMEC, SEGER, SUOP, DIPREC e SUTIC

Tempo de execução: 38 meses

Resultado-Chave PEI-PGDF (2.1): Reduzir em 12% o acervo de Precatórios, anualmente

Coordenador de Resultado-Chave: Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

Objetivo:

Desenvolver e implementar o Sistema Integrado de Gestão de Precatórios, incluindo a realização de Acordo Direto, com automatização de rotinas e interoperabilidade com os sistemas de Informação da SEEC/DF e TJDFT.

Resultados esperados:

- Disponibilidade e integridade das informações e dados relativos aos precatórios e requisições de pequeno valor;
- Monitoramento e avaliação sobre o montante da dívida e sua evolução histórica;
- Gestão da dívida de precatórios, com otimização das etapas do ciclo de vida do precatório sob responsabilidade da PGDF;
- Compartilhamento de informações entre PGDF, SEEC/DF e TJDFT;
- Racionalização de distribuição dos recursos materiais e humanos;
- Redução do estoque da dívida de precatórios;
- Economia de recursos públicos por meio do deságio no pagamento de precatórios;
- Agilidade e facilidade para os credores de precatórios na adesão às rodadas de conciliação de Acordos Diretos.

Entregas previstas:

1. Celebração de acordos de cooperação para integração do sistema de precatórios (PGDF-SEEC; PGDF-TJDFT);
2. Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Precatórios com os módulos:
 - 2.1. Recepção do Ofício;
 - 2.2. Automatização dos cálculos de conferência e atualização de valores;
 - 2.3. Parecer de Regularidade;
 - 2.4. Lista cronológica;
 - 2.5. Pagamento de precatório;
 - 2.6. Cessão;
 - 2.7. Compensação da dívida ativa por meio de precatório; e
 - 2.8. Acordo Direto.

Justificativa:

Para melhorar a governança e a gestão de precatórios, é essencial construir e qualificar a base de dados, garantindo informações confiáveis e atualizadas sobre a dívida do Distrito Federal. Isso exige o compartilhamento de dados entre órgãos competentes (TJDFT, SEEC/DF e PGDF) e o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, que possibilite relatórios gerenciais para pagamento e monitoramento da dívida. Além disso, a PGDF deve contar com infraestrutura tecnológica adequada.

Mapa de Projeto

Nome do Projeto: Consulta Segura

Áreas Envolvidas: PGCONS, SEGER, SUTIC, BIJOM, Órgãos Consulentes

Tempo de execução: 44 meses

Resultado-Chave PEI-PGDF (2.2): Aumentar a eficiência e a efetividade na resposta aos órgãos consulentes da PGDF

Coordenador de Resultado-Chave: Procurador-Geral Adjunto do Consultivo

Objetivo:

Garantir a consultoria jurídica clara e propositiva por meio da implementação de sistema de informação (DSPACE) e criação de ementário da consultoria jurídica do DF, provendo uma infraestrutura educacional para que os órgãos consulentes possam utilizá-los de forma correta. Além disso, o projeto visa avaliar o nível de satisfação dos consulentes internos, com vista ao estabelecimento de métricas para aprimoramento contínuo do serviço jurídico de consultoria prestado pela PGDF.

Resultados esperados:

Aumento da eficiência e da efetividade na resposta aos órgãos consulentes da PGDF;

- Aprimoramento do sistema de pesquisa de pareceres;
- Aumento do nível de satisfação dos consulentes da PGDF;
- Facilitação e ampliação de acesso aos pareceres jurídicos da PGDF;
- Maior transparência ativa aos pareceres jurídicos;
- Maior segurança jurídica mediante garantia de ampla publicidade à padronização do entendimento da Consultoria Jurídica da PGDF, por meio de ferramentas simples e acessíveis ao público consultante;
- Redução de encaminhamentos de consultas de temas já constantes do Ementário da Consultoria Jurídica;
- Incremento do número de órgãos consulentes capacitados no uso das ferramentas de consulta a pareceres jurídicos da PGDF.

Entregas previstas:

1. Minutas de editais, de ajustes, pareceres normativos e referenciais ajustados à lei nº 14.133/2021;
2. Instrumento de avaliação de satisfação do consultante interno da PGDF;
3. Criação de novo processo de trabalho com a BIJOM para aumentar a frequência do quadro de pareceres jurídicos enviado aos órgãos públicos distritais;
4. Articulação interinstitucional com a CGDF para ação de controle orientativo aos órgãos públicos distritais.

Justificativa:

A PGDF está comprometida com a diminuição do ajuizamento das ações de Execução Fiscal mediante priorização da cobrança da dívida por meios extrajudiciais. Lado outro, a adoção de mecanismos de automação e de transformação digital geram resultados melhores quando analisados pelo retorno financeiro e celeridade, contribuindo para o aumento da eficiência operacional e para o crescimento da efetividade dos serviços prestados ao cidadão. Além disso, as automações tecnológicas possibilitam maior controle social, criam condições para uma relação harmoniosa entre o DF e o cidadão e geram a possibilidade de incremento do adimplemento espontâneo dos tributos em um ambiente favorável a soluções consensuais.

Mapa de Projeto

Nome do Projeto: Regime Estratégico da Dívida

Áreas Envolvidas: PGFAZ, SEGER, SUTIC E SUOP

Tempo de execução: 50 meses

Resultado-Chave PEI-PGDF (3.4): Aumentar para 10% o número de contribuintes monitorados dentro de um modelo de gestão estratégica da dívida ativa ajuizada.

Coordenador de Resultado-Chave: Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

Objetivo:

Aumentar a taxa de recuperabilidade, bem como racionalizar a execução fiscal de modo a cobrar o crédito público ajuizado com maior eficiência.

Resultados esperados:

- Desistência do acervo total de execuções fiscais ajuizadas abaixo do patamar legal;
- Monitoramento estratégico de devedores com dívidas elevadas;
- Cobrança judicial voltada a devedores solventes e com propensão ao pagamento;
- Estruturação de dados do contribuinte em sistema de informação específico para gestão da dívida ativa;
- Aumento da taxa de recuperação das dívidas ajuizadas.

Entregas previstas:

1. Sistema de gestão da dívida ativa a ser implantado até dezembro de 2023;
2. Proposição de legislação para segmentar a dívida ativa do DF.

Justificativa:

A falta de monitoramento da atividade dos contribuintes é uma das causas da interferência da cobrança dos créditos públicos que pode estar relacionada à baixa efetividade da ação de Execução Fiscal. O monitoramento do contribuinte propiciará a atuação incremental da cobrança administrativa, a racionalização do ajuizamento da dívida ativa, e, assim, a maior recuperação do crédito público.

Mapa de Projeto

Nome do Projeto: Contribuinte Legal: Portal Web e Aplicativo e-GDF

Áreas Envolvidas: PGDF, PGFAZ, COGEF, SEGER, SUTIC

Prazo: 57 meses

Resultado-Chave PEI-PGDF (4.1.): Aumentar de 2 para 14 o número de serviços digitalizados da Carta de Serviços da PGDF

Coordenador de Resultado-Chave: Secretário-Geral

Objetivo:

Desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF, até dezembro de 2024, para gestão de pendências fiscais do cidadão no âmbito da PGDF.

Resultados esperados:

- Digitalização dos serviços públicos prestados pela PGDF ao cidadão;
- Simplificação do procedimento de atendimento e resolução de demandas dirigidas à PGDF, com utilização racional dos recursos e servidores públicos;
- Reflexo positivo no adimplemento espontâneo de tributos e na recuperação do crédito inscrito em Dívida Ativa do DF;
- Aumento na satisfação do cidadão atendido;
- Mitigação do crescimento contínuo da Dívida Ativa do DF.

Entregas previstas:

1. Desenvolvimento de módulos integradores, de consulta, administrativos e de gestão do Sistema Contribuinte Legal;
2. Ambiente de homologação do Sistema;
3. Serviço em Portal Web e Aplicativo Mobile para atendimento ao cidadão;
4. Manual para a utilização do sistema pelo Cidadão;
5. Capacitação e treinamento dos usuários do Contribuinte Legal.

Justificativa:

A PGDF está comprometida com a diminuição do ajuizamento das ações de Execução Fiscal mediante priorização da cobrança da dívida por meios extrajudiciais. Lado outro, a adoção de mecanismos de automação e de transformação digital geram resultados melhores quando analisados pelo retorno financeiro e celeridade, contribuindo para o aumento da eficiência operacional e para o crescimento da efetividade dos serviços prestados ao cidadão. Além disso, as automações tecnológicas possibilitam maior controle social, criam condições para uma relação harmoniosa entre o DF e o cidadão e geram a possibilidade de incremento do adimplemento espontâneo dos tributos em um ambiente favorável a soluções consensuais.

Mapa de Projeto

Nome do Projeto: OSIRIS

Áreas Envolvidas: PGDF (PROGEI, PGFAZ, SUTIC) ,TJDFT E FAP-DF

Tempo de execução: 42 meses

Resultado-Chave PEI-PGDF (4.4): Receber as entregas do projeto OSIRIS até junho de 2025

Coordenador de Resultado-Chave: Procurador-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

Objetivo:

Empregar a inteligência artificial ao processo de execução fiscal, para otimizar os recursos humanos e operacionais da PGDF e do TJDFT, com rápida solução dos processos judiciais e incremento da recuperação do crédito público.

Resultados esperados:

- Otimização dos recursos humanos;
- Aumento da capacidade de processamento do volume de demandas;
- Padronização das atividades de leitura e triagem do conteúdo das intimações, bem como da análise jurídica da intimação e geração de petições judiciais;
- Diminuição da taxa de congestionamento de processos no Judiciário;
- Solução rápida dos feitos judiciais;
- Diminuição do número de casos de processos extintos por prescrição;
- Queda da sensação de impunidade na sonegação fiscal e do inadimplemento voluntário de tributos;
- Diminuição do custo médio da execução fiscal, tanto para a PGDF como para o TJDFT;
- Elevação da taxa de crescimento de arrecadação de créditos pela PGDF, a partir da maior efetividade na cobrança judicial da dívida ativa, gerando melhoria das contas públicas;
- Concentração da força de trabalho da PGFAZ/PGDF na cobrança da dívida de grandes devedores, responsáveis por 80% do volume financeiro inscrito em dívida ativa e por 20% das ações em curso.

Entregas previstas:

1. Avaliação das hipóteses de pesquisa;
2. Programa computacional que aplique métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo (PGDF e TJDFT);
3. Parametrização e aprendizado de máquina;
4. Transparência de conhecimento aos servidores públicos da PGDF;
5. Treinamento para a gestão da ferramenta desenvolvida;
6. Plano de Sustentação da solução.

Justificativa:

Modificar, aprimorar e reverter a realidade da reduzida eficiência na recuperação dos créditos tributários e não tributários do Distrito Federal, mediante a utilização da ciência de dados e inteligência artificial aplicada ao direito para o aumento da resolutividade judicial do processo de execução fiscal.



PGDF

PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM Projeção I, Edifício Sede da PGDF
Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

Telefone: (61) 3325-3300
www.pg.df.gov.br